



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 212, DE 24 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.531.199,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....21.531.199,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	307	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	6.400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2709.0000	3.3.90.30.00	311	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	709	344	7.641.199,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	332	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.4690.0000	3.3.90.30.00	1905	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	1.700.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	2134	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	700.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	2133	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	4.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	2135	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	90.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	310	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-8.100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2709.0000	3.3.90.39.00	313	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	709	344	-4.111.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	329	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	331	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-90.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2475.0000	3.3.90.39.00	341	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-4.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	361	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-700.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	2083	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	709	344	-3.530.199,00

Anulação (-).....21.531.199,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1500/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luciano Viana**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Presidente, **Simbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1501/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Verônica Siqueira do Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretora de Marketing, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1502/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Lais Pinto Lino**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Coordenadora de Imagem, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1503/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jorge Rocha Neto da Conceição**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Redação, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria 1435/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria das Neves Ribeiro da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0966/2021, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Maria das Neves Ribeiro da Silva**, na condição de companheira do falecido funcionário Celmo Dias, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Motorista II – Padrão Q, matrícula nº1520, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/03/2021, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPÓS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.056,31 (três mil, cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 17/03/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II – Padrão Q	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.056,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município –

Portaria 1445/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sonia Maria da Silva Henrique.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2581/2020, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sonia Maria da Silva Henrique**, Atendente de Consultório Dentário – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14218, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.437,45 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Dentário– Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.681,00
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 420,25
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 336,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município –

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 522/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o Decreto Municipal nº 137/2021, o qual dispõe sobre a reestruturação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Transparência e Controle referente ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

RELOTAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a partir da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
AMARO AMILSON TAVARES	7295	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES	24218	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
CLAUDIO MARCIO MACHADO PESSANHA	14035	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
ELAIZI MACHADO ALMEIDA	23938	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
GISELY NUNES MOCO BARBOSA	23696	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
IGOR DE LELIS MARTINS PEREIRA	24132	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JESSICA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO	23792	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JOAO FELIPE ALVES BORGES	23555	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JORGE WILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO	13696	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JOSEMAR LAGE DE SOUZA	24055	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JOYCE LESSA CRUZ SILVA	23986	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JUAN SCISINIO AGUIAR	23817	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
LAINIQUER FERREIRA ALVES MOREIRA DA SILVA	23651	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
LUIS MAGNO DE AZEREDO NOGUEIRA	6742	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
MARCO AURELIO GALONI PERES	23982	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
RENATO GUILHERME ALVARENGA DA SILVA	5998	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
SONIA SOARES DAS DORES	1535	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
WILSINEI GOMES DE SOUZA	23877	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
WILSON THADEU RANGEL CAMPINHO	147	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE OBRAS
ANTONIO TAVARES GUIMARAES	34977	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
CINTIA DE SOUZA VIEIRA FERREIRA	23509	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
CLAUDIO AFONSO MUYLAERT RIBEIRO DE CASTRO	23634	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
LIANE VIANA DA SILVA BARROS	24331	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
MARCIO MACHADO DA SILVA GOMES	23781	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
VALDINEIA SOARES FERREIRA	23939	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 523/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as cessões de servidores ocupantes dos cargos de Contador e Técnico em Contabilidade, anteriormente cedidos pelas portarias nº48/2021, nº188/2021, nº289/2021 e nº291/2021, a partir da data de publicação desta portaria;

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a partir da data da publicação até 31/12/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA/SETOR DE CESSÃO
CLÁUDIO MÁRCIO MACHADO PESSANHA	14035	CONTADOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / FOLHA DE PAGAMENTO
SÔNIA SOARES DAS DORES	1535	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/ DIRETORIA FINANCEIRA

WILSINEI GOMES DE SOUZA	23877	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/DIRETORIA FINANCEIRA
LUIS MAGNO DE AZEREDO NOGUEIRA	6742	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CODEMCA
GISELY NUNES MOCO BARBOSA	23696	CONTADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/GABINETE
ANTONIO TAVARES GUIMARÃES	34977	CONTADOR	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CINTIA DE SOUZA VIEIRA FERREIRA	23509	CONTADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ DIRETORIA DE CONTABILIDADE DA ADM. DIRETA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 474/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora LUCIANA FONTE BOA LUCIO JANNOTTI, matrícula nº. 20582, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VALÉRIA HENRIQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7187-0/1, Assistente Social, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 475/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora NORMA REGINA DE ARAÚJO DIAS, matrícula nº. 15385, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GLÁUCIA MACABU PEREIRA, matrícula nº. 5364, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 477/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ROSILANE DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 15168, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CARMEM LÚCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº. 10333, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 478/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor RODRIGO PESSANHA, matrícula nº. 12087, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZABETH RODRIGUES GORDO COELHO, matrícula nº. 10346, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 482/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora PRISCILA FLORES PEREIRA ROCHA, matrícula nº. 21304, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZANGELA DA SILVA JOSE SIQUEIRA, matrícula nº. 24343, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 486/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora VANESSA MENEGUELI, Fisioterapeuta, matrícula nº. 34019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), regularizando o período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 490/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora ISABELA DIAS FERREIRA DE MELO, matrícula nº. 23689, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (Hospital Universitário Pedro Ernesto), e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANGELA CARLOS DO AMARAL, matrícula nº. 30210-9, Técnico Universitário Superior - Enfermeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 493/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21405, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora RENATA VASCONCELOS PEIXOTO DE AZEREDO, matrícula nº. 0930801, Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 494/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 33677, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LUIZE TAVARES DE MEDEIROS MAURICIO, matrícula nº. 16331-7/1, Enfermeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 495/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora SUZANE LOUREIRO BARBOSA AGUIAR, matrícula nº. 33497, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Três Rios, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LUCIANO DA ROCHA MENDONÇA, matrícula nº. 111.1741, Enfermeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 496/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº. 15589, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ROSEMARY MOTTA DO AMARAL, matrícula nº. 23902, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 497/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor PAULO JOSE DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 15935, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIA HELENA WIGAND RANGEL, matrícula nº. 24683, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 498/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor LUCIANO ASSIS DE SOUZA, matrícula nº. 34007, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ROSEANI DE SOUZA LÍRIO, matrícula nº. 16353-8/1, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 03/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 02/07/2021, a partir das 10:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2020.115.001548-5-PA, em que é requerente **OLIVANDA DA SILVA PINTO**.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2021.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

00082/21 Suzane Loureiro Barbosa Aguiar
00084/21 Luciano Assis de Souza
00162/21 Vanessa Meneguelli
00210/21 Carlos Roberto da Silva
00312/21 Isabela Dias Ferreira de Melo
00425/21 Luciana Fonte Boa Lúcio Janotti
00853/21 Paulo José de Azevedo Silva
00855/21 Norma Regina de Araújo Dias
00858/21 Maria Auxiliadora Silva de Carvalho
00859/21 Priscila Flores Pereira Rocha
00861/21 Rodrigo Pessanha
00862/21 Rosilane de Fátima Santos de Sousa
01006/21 Leandro Franco de Almeida

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/06/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 27/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado a servidora abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

MARILANE SANTOS BERALDI, MAT. 18.372; contrato referente ao processo de nº 2021.205.000030-7-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

DÉBORA DE FÁTIMA FERREIRA MORAIS, MAT. 19.767; contrato referente ao processo de nº 2021.205.000030-7-PR.

GERUSA MÁRCIA URBANO PEIXOTO, MAT. 7.324; contrato referente ao processo de nº 2021.205.000030-7-PR.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria SEDUCT nº 28/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

INGRID BAZILIO RIBEIRO, MAT. 16.067; contrato referente ao processo de nº 2021.205.000001-2-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

DÉBORA DE FÁTIMA FERREIRA MORAIS, MAT. 19.767; contrato referente ao processo de nº 2021.205.000001-2-PR.

MARILANE SANTOS BERALDI, MAT. 18.372; contrato referente ao processo de nº 2021.205.000001-2-PR.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2021.205.000032-1-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **124.003/2021** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **CLEBER ROCHA ARMANDO**, inscrita no CNPJ nº 39.440.142/0001-05, para prestação dos serviços de carpintaria e manutenção corretiva em portas e janelas das Unidades Escolares, no valor de **R\$ 16.315,00 (dezesseis mil, trezentos e quinze reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%

PROCESSO Nº 2019.103.000067-6-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 002L/2019

LOCADOR: **ANTONIO DE PADUA PASSOS DE FREITAS**

CPF: 382.477.716-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 002L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Avenida Souza Mota, nº 123 – Parque Guarus, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C.E. SOUZA MOTA
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.471,12 (Onze mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos)

PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%

PROCESSO Nº 2019.103.000066-9-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 005L/2019

LOCADOR: EDIMAR RIBEIRO POURBAUX

CPF: 490.650.097-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 005L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Rua Amaro dos Santos, nº 39 – Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C.E. IMPERIAL.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.179,41 (Quatorze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)

PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 17 de Junho de 2021

Marcelo Machado Feres
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000045-7-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 008L/2019
LOCADOR: **ANTONIO RUBENS DOS SANTOS**
CPF: 501.890.937-49
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 008L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Rua Lindolfo Braga, Nº 71- Parque Guarus, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C.E. Professora Joelma Figueiredo
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 13.778,10 (Treze mil e setecentos e setenta reais e dez centavos)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000070-2-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 013L/2019
LOCADOR: **VALMIRIAN FERREIRA POLIDORO DOS SANTOS**
CPF: 044.969.777-02
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 013L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Rua C, nº 10 - Parque Novo Jockey, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C.E. Joiceia da Silva Borges
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.737,54 (Seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000061-2-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 014L/2019
LOCADOR: **REGINALDO RIBEIRO GOMES**
CPF: 424.197.787-15
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 014L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Estrada Principal SN- Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C.E. Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho;
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.495,94 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000057-9-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 017L/2019
LOCADOR: **VALMIRIAN FERREIRA POLIDORO DOS SANTOS**
CPF: 044.969.777-02
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 017L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Rua C, nº 10, casa 2- Parque Novo Jockey, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C.E. Joiceia da Silva Borges
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.131,42 (Três mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000056-1-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 017L/2019
LOCADOR: **JORDELINO RIBEIRO ALVES**
CPF: 616.952.547-91
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 017L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Avenida Santa Rosa, SN- Santa Rosa, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da E.M. Lions I
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.175,75 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000055-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 025L/2019
LOCADOR: **ALTON PEREIRA NUNES**
CPF: 321.950.957-68
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 025L/2021 e seu aditamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021 situado na Rua Alvaro Batista, nº 28, Parque Santos Dumont, Campos dos Goytacazes, para funcionamento da C. E. Santos Dumont.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte reais)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 17 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000070-2-PR
CONTRATO Nº 0023/2021
LOCADOR: **VALMIRIAN FERREIRA POLIDORO DOS SANTOS**
CPF: 044.969.777-02
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA C, Nº 10, PARQUE NOVO JOCKEY CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. JOICEIA DA SILVA BORGES, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 096.005/2021 - PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 1.109,06 (MIL, CENTO E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000056-1-PR
CONTRATO Nº 0028/2021
LOCADOR: **JORDELINO RIBEIRO ALVES**
CPF: 616.952.547-91
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SANTA ROSA, Nº 39, SANTA ROSA CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A E.M LIONS I, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 095.008/2021 - PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 1.839,63 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000055-4-PR
CONTRATO Nº 025/2021
LOCADOR: **AILTON PEREIRA NUNES**
CPF: 321.950.957-68
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALVARO BATISTA, Nº 28, PARQUE SANTOS DUMONT CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. SANTOS DUMONT, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 095.007/2021 – PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 17 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000067-6-PR
CONTRATO Nº 0022/2021
LOCADOR: **ANTONIO DE PADUA PASSOS DE FREITAS**
CPF: 382.477.716-91
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SOUZA MOTA, Nº 123, PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. SOUZA MOTA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 096.004/2021 – PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 1.888,25 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000045-7-PR
CONTRATO Nº 0036/2021
LOCADOR: **ANTONIO RUBENS DOS SANTOS**
CPF: 501.890.937-49
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LINDOLFO BRAGA, Nº 71, PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 095.004/2021 – PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 2.268,00 (DOIS MI, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000066-9-PR
CONTRATO Nº 005/2021
LOCADOR: **EDIMAR RIBEIRO POURBAIX**
CPF 490.650.097-87
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A FAZENDA CONCEIÇÃO DO IMBÉ, S/N, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. IMPERIAL, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 096.003/2021 – PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 2.334,06 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 17 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000061-2-PR
CONTRATO Nº 0033/2021
LOCADOR: **REGINALDO RIBEIRO GOMES**
CPF: 424.197.787-15
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA PRINCIPAL, SN, LAGOA DE CIMA CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. ÂNGELA MARIA DO AMARAL CARVALHO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 096.001/2021 – PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 1.069,29 (MIL E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000057-9-PR
CONTRATO Nº 0027/2021
LOCADOR: **VALMIRIAN FERREIRA POLIDORO DOS SANTOS**
CPF: 044.969.777-02
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA C, Nº 10, CASA 2, PARQUE NOVO JOCKEY CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. JOCINEIA DA SILVA BORGES, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 096.004/2021 – PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 515,46 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Junho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 26/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 28 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

B. V. T.	BIANCA GONCALVES VILACIO
B. S. DA F.	ERICA DA SILVA FONSECA
B. C. M.	MERIELLEN GOMES CABREIRA
B. R. L. M.	WILMA RODRIGUES FERREIRA
B. M. V.	ALZIRA CARLA PEREIRA MOTA
B. G. S.	UILIAN DOS SANTOS SARDINHA
B. B. DE A.	PAULA BARBOSA DA SILVA
B. G. A. A.	LETICIA GONCALVES ARAUJO AMARAL
B. G. B. V.	VALCI VIEIRA GOMES JUNIOR
B. N. M.	JULIANA DE SOUZA PINTO NOGUEIRA
B. P. B.	LOHANE PESSANHA BARROSO
B. R. G. B.	LUDMILLA MOTTA GOMES
B. R. DE A. W.	LIVIA PESSANHA RODRIGUES
B. S. C.	IZAIAS BERNARDO CHAVES
B. J. C. P.	ESTEFANI CONSTANTINO DE OLIVEIRA
B. R. B.	RAMON DA SILVA BARBOSA
B. D. A.	JULIANA DE QUEIROZ DIAS
B. L. DA S. A.	ROGERIA DA SILVA MORAES
B. M. F. DE A.	CLARICE MANHAES FERNANDES DE ALMEIDA
C. P. DE J. F.	FLAVIA PAIVA DE FREITAS

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovações de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 024/2021 e 025/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 18/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 21/06/2021 e 22/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 02/07/2021.

Parágrafo único. Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de recadastramento e reavaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 27/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 29 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

C. S. E.	MARELIZA ALVES DA MOTA ESCOCARD
C. N. R.	DANIELE NOGUEIRA TEIXEIRA
C. E. R. A.	ROSIELEN RIBEIRO MARTINS
C. N. S. DOS S.	ANA ELISA SCHUARTZ RODRIGUES
C. M. DA S. C.	ALINE MENDES DA SILVA CRUZ
C. T. DOS S.	BARBARA NOGUEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS
C. C. L.	BRUNA AMARAL LUCAS
D. C. C.	CARULINI CLEN CHAGAS
D. N. DE B.	INGRID NUNES DE VASCONCELOS
D. DE C. V.	GLEICY DE CASTRO VIEIRA
D. B. S.	CRISSIA BARROZO
D. B. S.	TIAGO DE SOUZA SARDINHA
D. C. S. DA S.	JOSÉ CAETANO RIBEIRO DE SOUZA
D. C. G. M.	LORANA CORREA DE SOUZA
D. C. DA S. P.	DENISE MARIA COSTA DA SILVA
D. DE A. DE S.	DANIELLE SILVA DE AZEVEDO SOUZA
D. F. R.	ANA OLIVIA SOARES FARIA
D. G. M.	ALESSANDRA SOUZA GONCALVES
D. G. M.	MARCUS VINICIUS MARQUES DOS SANTOS
D. L. T. G.	ALESSANDRA TEIXEIRA CLAUDIO

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovações de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 024/2021 e 025/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 18/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 21/06/2021 e 22/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 02/07/2021.

Parágrafo único. Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de recadastramento e reavaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000070-2-PR
Pregão Eletrônico 001/2021
Contrato nº 053/2021
Empresa Contratada: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.**
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para pesquisa de antígeno em vias aéreas (SWAB) para Sars-Cov-2 a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde, a fim de ampliar o rastreamento de progressão da doença.
Valor: R\$ 126.300,00 (Cento e vinte e seis mil e trezentos reais).
Prazo contratual: 03 (Três) meses.
Data da Assinatura: 11/06/2021

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 25/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, informa que os servidores abaixo relacionados participaram com aproveitamento positivo no curso de formação do Grupamento de Operações com Cães – GOC, do dia 14/06 a 18/06/21, e estão aptos a exercerem suas atividades funcionais no referido Grupamento.

Nome	Matrícula
ANDERSON BATISTA CARDOSO	18.551
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO	20.191
CARLOS ANDRÉ RANGEL BITTENCOURT	13.670
CINTHIA MARIA DE AZEVEDO	18.733
EMMANUELI ROBES AFONSO	18.613
GIOVANNA BISSONHO MANHÃES DE AZEVEDO	13.961
LEANDRO DAS NEVES AMARAL DE SALLES	20.108
LUIZ FERNANDO RANGEL ALVES	18.515

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0019/2021
PROCESSO Nº. 2021.193.000004-7-PR
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS / RJ - processo administrativo nº 013/000464/2019.
CONTRATADA: **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ nº: 03.319.489/0001-57

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços correspondentes a engenharia elétrica, no parque de iluminação pública de Campos dos Goytacazes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços nº. 009/2020. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 009/2020, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme itens (1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 1.09, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 2.01, 2.02, 2.03 e 2.04) descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº. 027/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.831.166,96 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de junho de 2021.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Mat. nº 40.437

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso XV e XX e artigo 4º, inciso I da Lei Municipal 5.419/93, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0781/2021**, em face de **ÁGUAS DO PARAIBA S/A inscrito no CNPJ 01.280.003/0001-99**. No prazo de 15 dias, a partir da data de publicação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal para Inclusão da pessoa com Deficiência – COMDE****COMUNICAÇÃO**

O Conselho Municipal para Inclusão da pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições emanadas da lei municipal Nº 7.755/2005 alterada pela Lei Municipal Nº 8.116, do regimento interno e de análise da comissão organizadora do FORUM torna público as entidades de e para pessoas com Deficiência, bem como os respectivos usuários aptos a participarem do pleito, de acordo do a publicação no DO de 07 de junho de 2021, pag. 06, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES**1 – Deficiência Auditiva**

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE
Titular: Maria José Mário de Mendonça Rosmarinho de Pinho
Suplente: Cintia Dutra da Silva Bensi

2 – Deficiência Intelectual

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Merilane Lopes Barreto
Suplente: Regina Célia Carvalho de Azevedo

3 – Deficiência Física

ONG Esporte Sem Fronteira
Titular: Maurício Leonardo de Souza Lemos
Suplente: Marcelo Alves Manhães

4 – Deficiência Visual

Serviço de Assistência São José Operário
Titular: Angélica Pereira Barreto Tavares
Suplente: Geovana Gomes Nunes

5 – Deficiência Patológica

Associação de Pais de Pessoas Especiais e Adolescentes – APAPE
Titular: Naira Regina de Barros Cordeiro Pessanha
Suplente: Paula Barreto Muniz

SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO**1 – Deficiência Auditiva.**

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais – APOE
Titular: Alcileia Lugahe da Conceição
Suplente: Catarina Maria de Almeida de Souza

2 – Deficiência Intelectual

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Décio Ribeiro Caldas
Suplente: Márcia Cristina Justiniano Miranda

3 – Deficiência Física

ONG Esporte Sem Fronteira
Titular: Sergio Bonifácio
Suplente: Waldinei dos Santos Pereira

4 – Deficiência Visual

Serviço de Assistência São José Operário
Titular: Raul Ferrarez Alves
Suplente: Minéia Virginia Negrão

5 – Deficiência Patológica

Associação de Pais de Pessoas Especiais e Adolescentes
Titular: Adriana Costa Mothé
Suplente: Silvana Candido dos Santos

Campos dos Goytacazes – RJ, 23 de Junho de 2021

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Aprovados nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. Nº	NOME
2021.037.000001-8-CA	LENILCE MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO
2021.099.000011-5-CA	CLAUDINA PEREIRA NAVARRO LANÇA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 01/06/2021

ADELSIR BARRETO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Previcampos**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALINE DE OLIVEIRA SOARES** matrícula nº: 20869, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.002754-1-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 160/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALINE DE OLIVEIRA SOARES** matrícula nº: 15374, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.002753-4-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 161/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **EDNA DOS SANTOS FREITAS NASCIMENTO** matrícula nº: 17101, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.000138-2-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 162/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MONIQUE SIMPLICIO MUNHOZ SOARES** matrícula nº: 34429, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001415-1-PA – **INCLUSÃO NO CADASTRO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 163/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ADRIANA GAMA CARDOSO** matrícula nº: 19516, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000278-9-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 164/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **HILDA HELENA RAYMUNDO DIAS** matrícula nº: 12157 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000325-7-PA – **REAValiação DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 165/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CRISTINA ALVES BAPTISTA** matrícula nº: 15579 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2019.115.004632-1-PA – **REAValiação DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 02/2021

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as 10 horas e vinte e cinco minutos, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 29/04/2021, Edital de Convocação 06/2021, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Cuja pauta trata de:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 07 de Abril de 2021;
- 2 - Aprovação das recomendações do Comitê de Investimentos quanto a Política de Investimentos para o exercício de 2021;
- 3 - Autorização de Licitação para aquisição de 01 (um) veículo de porte médio;
- 4 - Autorização de Licitação para contratar empresa especializada em compensação financeira entre os regimes de previdência em processos indeferidos;
- 5 - Autorização de Licitação para aquisição de equipamentos de informática;
- 6 - Apresentação do Balanço de 2020;
- 7 - Apresentação da aprovação dos balancetes do 1º Bimestre de 2021;
- 8 - Apresentação, discussão e aprovação do resultado do trabalho realizado quanto as amortizações dos Fundos de Investimentos do 1º Quadrimestre de 2021 e autorização para aplicação do saldo remanescente;

Estavam presentes na reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente), Levi Queiroz Morales, Leonam de Menezes Rodrigues, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Elaine Fontes Leão, Gláucia Maria Barreto Silva, Felipe José Bento Carneiro, Marcelo Pereira da Silva. Ressalta-se que o membro suplente Felipe José Bento não tem poder de voto face a presença da Conselheira membro titular, Elaine Fontes Leão.

Estavam presentes na reunião ordinária pela Previcampos Mario Terra Arreas Filho, presidente, Daniel Rangel, diretor financeiro e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.

Abriando a pauta do dia, o Edital de Convocação foi lido pelo Presidente Luiz Henrique de Souza Viana, e iniciou-se a deliberação e votação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da pauta:

Item 1 - "Leitura e aprovação da ata da reunião Ordinária do Comitê de Investimento do dia 06.04.2021". Na leitura da ata foi identificado erro material, e onde se lê "10.12.2021", leia-se "10.12.2020" Ata aprovada.

Item 2, "Apresentação das propostas, discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2021". O posicionamento do Presidente do Conselho é para aprovação da Política. O Diretor Financeiro ressaltou que a Política de Investimento foi aprovada pelo Comitê de Investimento e que disponibilizará cópia aos membros do Conselho Deliberativo. A Conselheira Gláucia requereu que constasse da ata a ressalva sobre a necessidade, de reunião extraordinária, após a reunião da FIA, para apresentação do plano atuarial, dia 06.05.2021, para aprovação do plano atuarial pelo Comitê de Investimento, e pelo Conselho Deliberativo. Ressaltou-se ainda que o item 5 da Política de Investimento já prevê a meta atuarial, e que este é válido para o momento atual, podendo ser revisado posteriormente.

O presidente vota pela aprovação da Política de Investimento, seguindo a ressalva da Conselheira Gláucia. Os Conselheiros aprovaram com unanimidade a Política de Investimento, com a ressalva da Conselheira Gláucia.

Item 3 – "Autorização de Licitação para aquisição de 01 (um) veículo de porte médio". O Presidente do Conselho solicitou ao Presidente Mario Terra para justificar a aquisição. O Presidente justificou que os carros velhos vão a leilão pela prefeitura, e que o dinheiro apurado servirá para a aquisição do veículo, de porte médio, para realizar o serviço básico da Previcampos; e que a denificação do veículo só poderá ser feita após a venda dos veículos antigos. Pontuou ainda a possibilidade de locação de veículo ao invés de compra, mas que isso será levado ao Conselho Deliberativo.

O Presidente do Conselho sugeriu a inclusão do item 3, na pauta para "Autorização de Licitação para aquisição ou locação de 01 (um) veículo de porte médio", o que foi aprovado por unanimidade a locação do veículo de porte médio, ressaltando que a locação deve conter seguro total (material e pessoal).

Item 4 - Autorização de Licitação para contratar empresa especializada em compensação financeira entre os regimes de previdência em processos indeferidos; O Presidente Mario Terra destacou que a Previcampos possui contrato com a FIA para cobrança de COMPREF, e desses processos muitos são indeferidos, e a FIA não trabalha com processos indeferidos pelo INSS, por isso a necessidade de licitação para cobrança da compensação financeira.

A Conselheira Gláucia ressaltou a importância da observância dos valores contratuais em relação a taxa de administração.

O Presidente do Conselho ressaltou que a Previcampos não possui profissional com expertise para essa demanda, e criar essa expertise requer especialização e tempo, mas que a Previcampos não possui estrutura para fazer essa cobrança. No entanto, sugeriu que conste no edital de licitação que o vencedor tenha técnica, expertise e menor preço, além de relatórios semestrais para ser apresentado no Comitê de Investimento e Conselho Deliberativo.

Aprovada por unanimidade a autorização da licitação pelo menor preço.

Item 5 - Autorização de Licitação para aquisição de equipamentos de informática; O membro suplente Filipe José Bento sugeriu a substituição no orçamento apresentado pelo Presidente Mario Terra, do HD de um Tera para um SSD de no mínimo de 480 Gb, face a necessidade de armazenamento e processamento. O Presidente do Conselho sugeriu a inclusão na pauta para "Autorização de Licitação para aquisição ou locação de equipamentos de informática" Aprovada por unanimidade a autorização para aquisição ou locação de equipamentos.

Item 6 - Apresentação do Balanço de 2020; O balanço foi apresentado aos membros do Conselho.

Item 7 - Apresentação da aprovação dos balancetes do 1º Bimestre de 2021; O referido item ficará para a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo, tendo em vista a necessidade da reunião do Conselho Fiscal antes da reunião do Conselho Deliberativo.

Item 8 - "Resultado das amortizações dos Fundos de Investimentos no Primeiro Quadrimestre de 2021 e autorização para aplicação do saldo remanescente";

A assessora Jurídica informou que foram encaminhados mais de 70 ofícios as administradoras e gestoras de 15 fundos que possuem o RRPS da PREVICAMPOS investidos, nos quais houveram solicitações de informação, revisão de taxas de administração e gestão, amortizações em fundos em liquidação e alteração de regime de fundos. Destes 15 fundos, 11 responderam os ofícios enviados, sendo que 03 fundos (TMJ, Tower, e Caixa Econômica Federal) começaram a fazer amortizações parciais, que somam o valor de R\$ 11.068.322,01. Em relação a Caixa Econômica Federal, a atual gestão criou condições de liquidez em relação ao Fundo com vencimento em 2030, alterando as características desse fundo, com a convocação de AGC. Ocorre que essa liquidez só será alterada caso haja situação de emergência, sendo está aprovada no Conselho Deliberativo.

Destacou que os ofícios enviados, e as respostas das gestoras e administradoras são essenciais para a prova na judicialização das ações de indenização em face das gestoras e administradoras. De todas as administradoras a RJL é a que mais se nega a atender os pedidos da Previcampos, se apoiando em um entendimento de um Superintendente da CVM, entendimento este já superado em abril de 2021. Destacou ainda que já está na fase final para judicialização em face dos Fundos Phenon, cujo valor da causa será cerca de R\$120.000.000,00 a título de indenização de danos materiais e morais. Para além disso, cópia das irregularidades identificadas já estão sendo encaminhadas a CVM, MPF, MP, PF e TCE.

Dos valores referente a amortização foram pagos os 25% referente ao 13º salário, não pagos pela gestão anterior, juntamente com seus encargos, no total de R\$ 4.467.042,17, devido as notificações aos administradores e gestores dos fundos, e as consequentes amortizações.

Em relação a autorização para aplicação do saldo remanescente das amortizações fica aprovado por unanimidade com a ressalva de que tenha período de liquidez curto, e a melhor proposta, haja vista a situação econômica do país e as condições apresentada para a Previcampos.

Ao final foi requerido pelo presidente do Conselho Deliberativo a relação dos 15 Fundos de Investimentos com seus respectivos saldos, prazos de liquidez, taxas de administração e taxa de gestão, performance e custódia, para a próxima reunião do Conselho Deliberativo.

Nada mais restando a ser discutido, marcou-se a próxima reunião do Conselho Deliberativo para dia 09.05.2021 as 14:00. Encerrou-se a pauta as 13:10.

Ata secretariada por Fernanda Pereira da Silva Machado. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Conselho Deliberativo

Membros efetivos

Luiz Henrique de Souza Viana
Membro Efetivo

Levi Queiroz Morales
Membro Efetivo

Uly Aguiar Knust
Membro Efetivo

Membros Suplentes

Leonam de Menezes Rodrigues
Membro Suplente

Domênico de Souza Ribeiro
Membro Suplente

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Membro Suplente

Membros Efetivos - Sindicato

Elaine Fontes Leão
Membro Efetivo

Marcelo Soares de Souza
Membro Efetivo

Gláucia Maria Barreto Silva
Membro Efetivo

Membros Suplentes Sindicato

Felipe José Bento
Membro Suplente

Marcelo Pereira da Silva
Membro Suplente

Gil Roberto Campinho Rabelo
Membro Suplente

Mario Terra Arreas Filho
Presidente

Daniel Rangel
Diretor Financeiro

Fernanda Pereira da Silva Machado
Assessoria Jurídica

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 05/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 29/04/2020, Edital de Convocação 05/2021, deu início a reunião ordinária do Comitê de Investimento. Cuja pauta trata de:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 06 de Abril de 2021;
- 2 - Discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2021;
- 3 - Resultado das amortizações dos Fundos de Investimentos no Primeiro Quadrimestre de 2021.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Previcampos os membros titulares Wilsinei Gomes de Souza, Wallace Rosa Coelho, e o membro suplente Evandro Dias, estando completo o quórum.

Estavam presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente Previcampos, Daniel Rangel, diretor financeiro, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.

Em relação a pauta, passamos a votação dos itens 1, 2 e 3.

O item 1 "Leitura e aprovação da ata da reunião Ordinária do Comitê de Investimento do dia 06.04.2021, a mesma foi lida e assinada no final da Reunião Ordinária, no mesmo dia,

Passando ao item 2, "Apresentação das propostas, discussão e votação provação da Política de Investimentos para o exercício de 2021":

O Diretor Financeiro informou que a Política de Investimento é a mesma do ano anterior, e o que foi complementado pela atual gestão foi de adequar a situação econômica do município, Brasil e mundo diante da Pandemia Covid-19. Pontuou ainda a necessidade da aprovação da Política de Investimento, para que a mesma seja inserida no sistema de Comprev, juntamente com os balançotes de 2019 e 2020, e lei de ajuste de alíquota 14%, para que o CRP seja validado. **Por fim, em votação a Política de Investimento para o exercício de 2021 foi aprovada, e anexa a ata.**

Por fim, em relação ao item 3 "Resultado das amortizações dos Fundos de Investimentos no Primeiro Quadrimestre de 2021":

A assessoria Jurídica informou que foram encaminhados mais de 70 ofícios as administradoras e gestoras de 15 fundos que possuem o RRPS da PREVICAMPOS investidos, nos quais houveram solicitações de informação, revisão de taxas de administração e gestão, amortizações em fundos em liquidação e alteração de regime de fundos. Destes 15 fundos, 11 responderam os ofícios enviados, sendo que 03 começaram a fazer as amortizações, que somam o valor de R\$ 11.068.322,01.

Em relação aos 25% referente ao 13º salário, não pagos pela gestão anterior, juntamente com seus encargos, no total de R\$ 4.467.042,17, devido as notificações aos administradores e gestores dos fundos, e as consequentes amortizações. Em relação a Caixa Econômica Federal, a atual gestão criou condições de liquidez em relação ao Fundo com vencimento em 2030, alterando as características desse fundo, com a convocação de AGC. Ocorre que essa liquidez só será mexida caso haja situação de emergência, sendo está aprovada no Conselho Deliberativo.

Nada mais restando a ser discutido, marcou a próxima reunião do Comitê de Investimento para dia 08.05.2021 as 14:00. Encerrou-se a pauta as 16:15.

Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Comitê de Investimento:

Membros efetivos	Membros suplentes
Wilsinei Gomes de Souza Membro	Catharine Fonseca de Sa Membro Suplente
Eferson Rodrigues Faisca Membro	Evandro Dias Membro Suplente
Roger Rangel Coutinho Membro	Paulo Fernando Tavares Balthazar Membro Suplente
Nataniel Paes Fernandes Membro	Wenilde Nadia Pereira Gomes Membro Suplente
Wallace Rosa Coelho Membro	Leandro de Souza Siqueira Membro Suplente
	Mario Terra Arreas Filho Presidente
	Fabio Junger Coordenador de contabilidade
	Daniel Rangel Diretor Financeiro
	Robson Neto Diretor de Patrimônio
	Fernanda Pereira da Silva Machado Assessoria Jurídica

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Deliberativo	

1 - Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2021, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância.

Resalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 - Objetivo

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência e segurança na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e opera buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, as pessoas que participam dos processos de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, instituídos em seu Regimento Interno.

3 – Cenários Econômicos

Após a enorme flexibilização monetária, ocorrida no ano passado, em função da pandemia do novo corona-vírus, ainda não se observa nenhuma mudança drástica quanto a uma política expansionista de mercado, ficando as maiores preocupações por conta dos movimentos políticos.

3.1 - Economia Brasileira

Ainda há grande incerteza em relação às medidas fiscais que serão adotadas pelo governo federal para combater a nova onda de Covid-19 e seus efeitos sobre a economia. O Congresso aprovou a retomada de pagamentos do auxílio emergencial, será editada Medida Provisória para disciplinar a questão.

Também há grandes dúvidas sobre as medidas compensatórias adotadas para sinalizar que o governo ainda se mantém responsável fiscalmente mesmo com esse aumento de gasto.

As principais medidas para reduzir gastos viriam do congelamento de salário de servidores públicos e permissão de contratações apenas para repor perdas por dois anos, com efeito de quase R\$ 30 bi por ano.

Além disso, haveria a possibilidade de aprovação de redução de incentivos fiscais equivalentes a 2% do PIB ao longo de um período de oito anos.

Dessa forma, é possível que as medidas de contenção de gastos possam compensar as despesas com o auxílio emergencial num horizonte mais longo, podendo chegar a 0,8% do PIB por ano pelos próximos dois anos, porém elas não devem ter efeito imediato.

Ademais, o aumento da renda advindo dos gastos emergenciais deve ter impacto na inflação e atividade de 2021, com perspectiva do IPCA a ficar acima do centro da meta.

O PIB do 4º trimestre de 2020 registrou alta de 3,2% na comparação com o trimestre anterior, resultado acima das expectativas do mercado (2,8%).

De um modo geral, o resultado refletiu a flexibilização das medidas de isolamento social no período, assim como as últimas parcelas do auxílio emergencial, em 2020, o PIB acumulou perda de 4,1%.

Apesar da surpresa positiva, não houve mudança de percepção qualitativa. Neste ano, o PIB estará sujeito às restrições de mobilidade em decorrência da piora da pandemia, mas com gradual retomada à medida que haja progresso na vacinação.

A inflação ao consumidor medida pelo IPCA em fevereiro ficou em 0,86% acima das expectativas do mercado (0,71%), essa foi a uma das maiores variações do IPCA mensal (dezembro 2020 - 1,35%).

Em relação ao mês de fevereiro, 2021 este teve a maior alta desde 2016 (0,90%). A variação em 12 meses avançou de 4,56% a.a para 5,20% a.a. maior nível desde jan/17 (5,35% a.a).

O COPOM em sua reunião de 17/03 foi mais ousado que a expectativa do mercado, aumentando a taxa Selic em 75 pontos (contra projeções de 50 pontos) e, indicando ainda que deve na próxima reunião subir a taxa na mesma magnitude e que todo o estímulo monetário extraordinário deve ser retirado.

A continuidade da recente elevação no preço de commodities internacionais em moeda local tem afetado a inflação corrente e causou elevação adicional das projeções para os próximos meses, especialmente através de seus efeitos sobre os preços dos combustíveis.

Apesar da pressão inflacionária de curto prazo se revelar mais forte e persistente que o esperado, o Comitê mantém o diagnóstico de que os choques atuais são temporários, mas segue atento à sua evolução.

Em relação à atividade econômica brasileira, indicadores recentes, em particular a divulgação do PIB do último trimestre de 2020, continuaram indicando recuperação consistente da economia, a despeito da redução dos programas de recomposição de renda.

Essas leituras, entretanto, ainda não contemplam os possíveis efeitos do recente aumento no número de casos de Covid-19.

Prospectivamente, a incerteza sobre o ritmo de crescimento da economia permanece acima da usual, sobretudo para o primeiro e segundo trimestres deste ano.

As diversas medidas de inflação subjacente apresentam-se em níveis acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação.

O Comitê ressalta que, em seu cenário básico para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções.

Por um lado, o agravamento da pandemia pode atrasar o processo de recuperação econômica, produzindo trajetória de inflação abaixo do esperado.

Por outro lado, um prolongamento das políticas fiscais de resposta à pandemia que piore a trajetória fiscal do país, ou frustrações em relação à continuidade das reformas, podem elevar os prêmios de risco.

O risco fiscal elevado segue criando uma assimetria altista no balanço de riscos, ou seja, com trajetórias para a inflação acima do projetado no horizonte relevante para a política monetária.

O Copom avalia que perseverar no processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira é essencial para permitir a recuperação sustentável da economia.

O Comitê ressalta, ainda, que questionamentos sobre a continuidade das reformas e alterações de caráter permanente no processo de ajuste das contas públicas podem elevar a taxa de juros estrutural da economia.

3.2 - Economia Internacional

No cenário externo, novos estímulos fiscais em alguns países desenvolvidos, unidos ao avanço da implementação dos programas de imunização contra a Covid-19, devem promover uma recuperação mais robusta da atividade ao longo do ano.

A presença de ociosidade, assim como a comunicação dos principais bancos centrais, sugere que os estímulos monetários terão longa duração.

Contudo, questionamentos dos mercados a respeito de riscos inflacionários nessas economias têm produzido uma reprecificação nos ativos financeiros, o que pode tornar o ambiente desafiador para economias emergentes.

Os juros futuros americanos subiram bastante no último mês. Há diversas razões para essa alta, e muitas preocupações nos mercados globais acerca dos efeitos que pode haver sobre preços de outros ativos.

Os principais motivos para a alta são a forte recuperação da economia americana e dos preços de commodities internacionais, ambos ajudados pelos estímulos monetários e fiscais fortes em curso.

Os preços de commodities internacionais estão reagindo a esse crescimento mais forte que ocorre não apenas na economia americana, mas em outras partes do mundo, em especial China.

Em adição a esses dados fortes de atividade e de preços de commodities, a expectativa é de adição de mais estímulos.

O pacote fiscal do final do governo Trump, de US\$ 0,9 tri (4,3% do PIB), está ajudando a economia a acelerar sua taxa de crescimento, e outro pacote, do governo Biden, de US\$ 1,9 tri (mais de 9% do PIB), está sendo aprovado.

O discurso dos membros do Federal Reserve seguem, não mostrando preocupação com aumentos de preços de commodities e de inflação no curto prazo.

3.3 - Relatório Focus

As expectativas de inflação para 2021, 2022 e 2023 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 4,6%, 3,5% e 3,25%, respectivamente.

No cenário básico, com trajetória para a taxa de juros extraída da pesquisa Focus e taxa de câmbio partindo de R\$5,70/US\$ e evoluindo segundo a paridade do poder de compra.

As projeções de inflação do Copom situam-se em torno de 5,0% para 2021 e 3,5% para 2022.

Esse cenário supõe trajetória de juros que se eleva para 4,50% a.a. neste ano e para 5,50% a.a. em 2022.

3.4 - Perspectiva

O cenário é de muitas incertezas, principalmente com relação ao curto prazo, tanto nos mercados de risco do exterior, quanto os nossos. Além disso, encontramos alta volatilidade no comportamento do dólar e petróleo.

A constante da contaminação pelo Covid-19 e o risco de nova onda em função das variantes do vírus, assusta os líderes de diferentes países e indica que nova rodada de estímulo fiscal deve ser utilizada.

Porém, neste momento, os bancos centrais optaram pela manutenção na política monetária, ao mesmo tempo em que pacotes fiscais estão em pauta nos governos e parlamento, com o melhor exemplo disso nos EUA.

A preocupação dos investidores e agentes do mercado segue voltada para os números ruins das contas públicas, endividamento, orçamento 2021 e os possíveis cortes na Educação, programas sociais e agricultura para viabilizar obras do Pró-Brasil.

Ricardo Barros, líder do Presidente Bolsonaro na Câmara, disse que o Renda Brasil depende da desvinculação e desindexação do orçamento, disse também que se não for aprovado novo imposto não haverá desoneração da folha de pagamentos.

Um possível afrouxamento dos gastos, ou gastos não previstos no orçamento aprovado, além de gerar desconfiância dos investidores estrangeiros, geraria um aumento na taxa de juros e isso não seria bom para o estado da economia atual.

4 – Alocação Estratégica dos Recursos

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem trazer um fluxo dinâmico dos investimentos, permitindo céleres reações à volatilidade dos mercados, sempre observando os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit, bem como a concentração de ações para resgatar o enquadramento e a recuperação dos investimentos ilíquidos realizados anteriormente.

ALOCÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

SEG MENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE RESOLUÇÃO	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021		
			SITUAÇÃO ATUAL (DEZ/20)	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
REND A FIXA	7ª Ia – Títulos TN - SELIC	100%		20%	100%
	7ª Ib – FI 100% Títulos TN	100%	35,87%	10%	90%
	7ª Ic – Ref. Índice de RF 100% TP	100%		0%	0%
	7ª II – Operações compromissadas	5%		0%	0%
	7ª IIIa – FI Referenciados RF	60%		0%	0%
	7ª IIIb – FI Índices Referenciado RF	60%	8,21%	0%	60%
	7ª IVa – FI Renda Fixa	40%	11,37%	10%	40%
	7ª IVb – FI Índice Renda Fixa	40%		0%	0%
	7ª Vb – Letras Imobiliárias Garantidas	20%		0%	0%
	7 VIIa – CDB	15%		0%	15%
	7ª Vlb – Poupança	15%		0%	0%
	7ª VIIa – FIDC - Sênior	5%	7,9%	0%	5%
	7ª VIIb – FI RF Crédito Privado	5%		0%	5%
	7ª VIIc – FI Debênture Infraestrutura	5%		0%	5%
	LIMITE RENDA FIXA	100%	63,38%	70%	100%

REND A VARIÁVEL	8ª Ia – FI Ref. Renda Variável	30%	0%	0%	30%
	8ª Ib – FI Índices Ref. Renda Variável	30%	0%	0%	30%
	8ª IIIa – FI em Ações	20%	0%	10%	20%
	8ª IIIb – FI Índices de Ações	20%	7%	0%	0%
	8ª III – FI Multimercado	10%	20,38%	0%	10%
	8IVa – FI em Participações	5%	9,50%	0%	5%
	8IVb – FI Imobiliário	5%	6,71%	0%	5%
	8IVc – FI Ações Mercado de Acesso	5%		0%	0%
	LIMITES RENDA VARIÁVEL	30%	36,62%	30%	30%

EXTERIOR	9ª AI – Renda Fixa – Dívida Externa	10%	0%	0%	0%
	9ª AII – Constituídos no Brasil	10%	0%	0%	0%
	9ª AIII – Ações BDR Nível I	10%	0%	0%	0%
	LIMITES INVESTIMENTOS EXTERIOR	10%	0%	0%	0%

ALOCÇÃO ESTRATÉGICA PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

SEG MENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE RESOLUÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
REND A FIXA	7ª Ia – Títulos TN - SELIC	100%	50%	100%
	7ª Ib – FI 100% Títulos TN	100%	25%	90%
	7ª Ic – Ref. Índice de RF 100% TP	100%	0%	0%
	7ª II – Operações compromissadas	5%	0%	0%
	7ª IIIa – FI Referenciados RF	60%	0%	60%
	7ª IIIb – FI Índices Referenciado RF	60%	10%	60%
	7ª IVa – FI Renda Fixa	40%	10%	40%
	7ª IVb – FI Índice Renda Fixa	40%	0%	0%
	7ª Vb – Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0%
	7 VIIa – CDB	15%	0%	15%
	7ª Vlb – Poupança	15%	0%	0%
	7ª VIIa – FIDC - Sênior	5%	0%	5%
	7ª VIIb – FI RF Crédito Privado	5%	5%	5%
	7ª VIIc – FI Debênture Infraestrutura	5%	0%	5%
	LIMITE RENDA FIXA	100%	100%	100%

REND A VARIÁVEL	8ª Ia – FI Ref. Renda Variável	30%	0%	30%
	8ª Ib – FI Índices Ref. Renda Variável	30%	0%	30%
	8ª IIIa – FI em Ações	20%	7%	20%
	8ª IIIb – FI Índices de Ações	20%	0%	20%
	8ª III – FI Multimercado	10%	7%	10%
	8IVa – FI em Participações	5%	0%	5%
	8IVb – FI Imobiliário	5%	0%	0%
	8IVc – FI Ações Mercado de Acesso	5%	0%	0%
	LIMITES RENDA VARIÁVEL	30%	14%	30%

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - R/C CONSIDERA OS LIMITES APRESENTADOS NO RESULTADO DO ESTUDO TÉCNICO ELABORADO ATRAVÉS DAS RESERVAS TÉCNICAS ATUARIAIS (ATIVOS) E AS RESERVAS MATEMÁTICAS (PASSIVO) PROJETADAS PELO CÁLCULO ATUARIAL O QUE PODE EXIGIR MAIOR FLEXIBILIDADE NOS NÍVEIS DE LIQUIDEZ DA CARTEIRA. FORAM OBSERVADOS, TAMBÉM, A COMPATIBILIDADE DOS ATIVOS INVESTIDOS COM OS PRAZOS E TAXAS DAS OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS DO REGIME.

4.1 – SEGMENTO RENDA FIXA

Obedecendo aos limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o limite de máximo de 70% (setenta por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

4.2 – SEGMENTO RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, desde que resolvidos os desenquadramentos passivos atuais.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

4.3 – SEGMENTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o limite de 0% (zero por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, já que não vislumbramos essa possibilidade face ao desenquadramento atual e a prolongada solução dos ativos atuais.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

4.4 – LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados a 5%.

4.5 – ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, passaram a estar em desacordo com o estabelecido, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais, salvo aqueles precedidos de pareceres devidamente autorizados em AGC's submetidos a aprovação formal da Secretaria de Previdência Social e CVM.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador ou o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitidas novas aplicações.

4.6 – VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- 1. Operações compromissadas;
- 2. Depósitos em Poupança;
- 3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6. Paralelamente aos riscos inerentes do mercado de investimentos, é fundamental para a proteção do patrimônio do Previcampos, que, nos 180 dias anteriores e nos 90 dias posteriores a qualquer pleito eleitoral ou plebiscito, fiquem proibidos os resgates e movimentações antecipadas para realocação em fundos de investimentos, e estando dentro do resgate programado, que sejam aplicados em fundos que tenham em sua carteira, única e exclusivamente, títulos públicos com lastro do Governo Federal, nunca com prazo de resgate superior a quatro anos.

5 – Meta Atuarial

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentro o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2021 a taxa de 5,20% (cinco vírgula dois por cento), somado ao IPCA estimado em 5,0% para 2021.

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das taxas para que seja evidenciada, no longo prazo, a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

6 – Estrutura de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ será própria.

6.1 – GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS, ainda assim subtitidas a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo

6.2 – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

7 – Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

7.1 - Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

7.2 - Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

7.3 - Risco de Liquidez - surgem da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1.1 – CONTROLE DE RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Segmento de Renda Fixa: 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor alocado neste segmento.

Segmento de Renda Variável: 6,13% (seis vírgula treze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2.1 – CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3.1 – CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidência quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 – Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes à análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portaria de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

9 – Credenciamento

Segundo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

- a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI - Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;
- c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;
- d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 – Processo de Seleção e Avaliação de Gestores e Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

9.1.1 - Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos

administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

9.1.2 - Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de

administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

9.1.3 - Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho

(Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

10 - Precificação dos Ativos

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

10.1 - METODOLOGIA

10.1.1 - MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

10.2 – CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 – TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

10.2.1.1 – Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{títulos}$$

Onde:
Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

QT_{títulos} = quantidade de títulos em posse do regime

10.2.1.2 - Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

10.2.1.2.1 - Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, segundo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado

VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra

IPCA_{projetado} = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

10.2.1.2.2 - Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

10.2.1.2.3 - Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

10.2.1.2.4 - Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{0,5}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUN}{252}}} \right]$$

Em que DUN é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

10.2.1.2.5 - Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresetam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:
Preço = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

10.2.2 – Fundos de Investimentos

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:
Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período
S_{anterior}: saldo inicial do investimento
Rend_{fundo}: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:
V_{atual}: valor atual do investimento
V_{cota}: valor da cota no dia

Qt_{cotas}: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de sua *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

10.2.3 – Títulos Privados

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 - Poupança

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 – Fontes Primárias de Informações

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);

Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);

Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)

Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

11 - Política de Acompanhamento e Avaliação

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

- O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:
- Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
 - Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
 - Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
 - Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
 - Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulação, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

- Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
 - Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
 - Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
 - Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
 - Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
 - Concentração dos investimentos por instituição financeira;
 - Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
 - Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
 - Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
 - Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
 - Diligência sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;
 - Acompanhamento sistemático da situação patrimonial; fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.
- Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

12 – Plano de Contingência

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

12.1 – Exposição A Risco

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- Desenquadramento da Política de Investimentos;
- Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

12.2 – Potenciais perdas dos Recursos

Entende-se como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

13 – Controles Internos

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Decreto 292/17 publicado em 27/12/2017, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;

- b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
 - c) monitorar o grau de risco dos investimentos;
 - d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
 - e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
 - f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
 - g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de acordo com a necessidade;
 - h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
 - i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
 - j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.
- Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em conteúdo das atas, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

14 – Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da Ata do Conselho Deliberativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Daniel Amorim Rangel
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MATRÍCULA 40.295
PORTARIA 251/2021

MÁRIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA
PORTARIA 116/2021

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, processo nº 2021.004.000010-1-PR, cujo objeto é a aquisição de 22 (vinte e dois) Nobreak 1500 VA, bivolt automático, para atendimento à Secretaria Municipal da Transparência e Controle da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em consequência. HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a licitante vencedora, a saber:

ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.544.701/0001-45, perfazendo o valor total de R\$ 21.989,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de junho de 2021.

Rodrigo Resende Ramos
=Secretário Municipal da Transparência e Controle=

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2019, processo nº 2019.099.000092-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência. HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38, dos registros nos itens 06, 66, 71, 73, 74, 75, 86, 118, 119, 216, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 274, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283 e 284;**

- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.946.428/0001-10, dos registros nos itens 08, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 80, 81, 85, 101, 102 e 103;**

- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12, dos registros nos itens 17, 55, 127, 133, 135, 217 e 235;**

- **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91, dos registros nos itens 01, 62, 63, 64, 65, 72, 87, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 250;**

- **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29, dos registros nos itens 05, 09, 10, 11, 16, 18, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 76, 229, 242 e 251;**

- **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84, dos registros nos itens 12, 67, 68, 69, 70, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 225, 226, 227, 236, 261 e 262; e**

- **W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84, dos registros nos itens 02, 03, 04, 07, 25, 26, 27, 28, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 60, 61, 77, 78, 79, 92, 94, 124, 125, 128, 230, 231, 232, 233, 234, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 252, 260, 264, 266, 268, 270, 272, 275 e 278.**

PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de junho de 2021.

Dr. Adelsir Barreto Soares
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tomar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/21, relacionadas ao Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	agulha hipodérmica com dispositivo de segurança 25x8 – estéril, silicizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde.	600.000	UNID	SR	R\$0,26	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
2	almotolia polietileno ambar - bico reto - capacidade 125 ml - almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. capacidade de 125 ml. resistente às desinfecções.	1.800	UNID	J PROLAB	R\$1,99	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
3	almotolia polietileno ambar - bico reto - capacidade 250 ml - almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. capacidade de 250 ml. resistente às desinfecções.	1.800	UNID	J PROLAB	R\$5,04	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
4	almotolia polietileno transparente - bico reto - capacidade 125 ml - almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. capacidade de 125 ml. resistente às desinfecções.	1.800	UNID	J PROLAB	R\$1,99	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

5	ambu adulto - reanimador manual de silicone adulto composto de máscara em borracha tamanho adulto, corpo de policarbonato transparente cristal, coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. válvula anti-reinalacao autoclavável que define a inspiração e expiração do paciente, com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada. válvula de entrada de ar autoclavavel que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. reservatório de oxigênio com capacidade de 2,5 litros e 0,5 litros. extensão para alimentação do reservatório de oxigênio.	120	UNID	PROTEC	R\$264,79	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
6	ambu pediátrico - reanimador manual de silicone pediátrico composto de mascara em silicone tamanho pediátrico, corpo de policarbonato transparente cristal, coxim e conexão de paciente em silicone autoclavavel. válvula anti-reinalacao autoclavavel que define a inspiração e expiração do paciente, com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada. válvula de entrada de ar autoclavavel que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. reservatório de oxigênio com capacidade de 2,5 litros e 0,5 litros. extensão para alimentação do reservatório de oxigênio.	60	UNID	FOYOMED	R\$331,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
7	anoscopio fechado descartável - indicado para utilização em exames proctologicos e proctoscopia, que compreendem a inspeção da região anal e circunjacentes, bem como auxiliar no tratamento de hemorroidas anais; composto por três partes sendo, corpo fabricado em poliestireno cristal transparente, fechado, embolo em formato de fenda fabricado em polietileno e haste fabricada em poliestireno cristal; não estéril, embalado em envelope de polipropileno.	3.600	UNID	KOLPLAST	R\$4,60	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
8	aparelho de tricotomia - descartável - lamina dupla em aço inox com bom corte, sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e registro em órgão competente.	24.000	UNID	MAXCOR	R\$1,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
9	aspirador para rede canalizada de ar comprimido com frasco de vidro - tampa de nylon injetado com enxerto em metal cromado, botão de controle de aspiração e frasco coletor com rosca, graduado 500 ml.	60	UNID	UNITEC	R\$237,49	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
10	aspirador para rede canalizada de o2 com frasco de vidro - tampa de nylon injetado com enxerto em metal cromado, botão de controle de aspiração e frasco coletor com rosca, graduado 500 ml.	60	UNID	UNITEC	R\$237,49	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
11	aspirador para rede canalizada de vácuo com frasco de vidro - tampa injetada em nylon com enxerto de metal cromado, manômetro de 0 a 30 hg, botão de regulagem de aspiração, frasco graduado e bôia de segurança que impede a passagem de secreção para canalização, utilizado em rede de vácuo. 500 ml	600	UNID	UNITEC	R\$237,49	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
12	atadura gessada 08 cm - medindo 8cm de largura por 2m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodao e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. depois de molhada com agua, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. o tempo de endurecimento deve ser de no maximo 7 minutos. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr 14.852, sob pena de desclassificacao. embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades.	600	CX	POLAR FIX	R\$33,60	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
13	atadura gessada 10 cm - medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodao e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. depois de molhada com agua, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. o tempo de endurecimento deve ser de no maximo 7 minutos. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr 14.852, sob pena de desclassificacao. embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades.	480	CX	CREMER	R\$43,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
14	atadura gessada 15 cm - medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodao e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. depois de molhada com agua, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. o tempo de endurecimento deve ser de no maximo 7 minutos. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr 14.852, sob pena de desclassificacao. embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades.	480	CX	CREMER	R\$61,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
15	atadura gessada 20 cm - medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodao e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. depois de molhada com agua, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. o tempo de endurecimento deve ser de no maximo 7 minutos. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr 14.852, sob pena de desclassificacao. embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades.	600	CX	CREMER	R\$99,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
16	atadura ortopedica 10 cm - x 1,8 m elaborada a partir de fibras 100% algodao cru, transformada em rolo de mantas uniformes. a atadura ortopedica possui camada de goma aplicada em uma das faces. e enrolada sobre si envolvida em papel acetinado.	24.000	UNID	POLAR FIX	R\$0,85	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
17	atadura ortopedica 15 cm - x 1,8 m elaborada a partir de fibras 100% algodao cru, transformada em rolo de mantas uniformes. a atadura ortopedica possui camada de goma aplicada em uma das faces. e enrolada sobre si envolvida em papel acetinado.	30.000	UNID	ORTOFEN	R\$1,16	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
18	atadura ortopedica 20 cm - x 1,8 m elaborada a partir de fibras 100% algodao cru, transformada em rolo de mantas uniformes. a atadura ortopedica possui camada de goma aplicada em uma das faces. e enrolada sobre si envolvida em papel acetinado.	24.000	UNID	POLAR FIX	R\$1,54	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29

19	cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, numero 0, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	30	UNID	PROTEC	R\$8,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
20	cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, numero 1, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	30	UNID	PROTEC	R\$8,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
21	cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, numero 2, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	30	UNID	PROTEC	R\$8,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
22	cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, numero 3, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	30	UNID	PROTEC	R\$8,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
23	cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, numero 4, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	30	UNID	PROTEC	R\$8,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
24	cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, numero 5, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	30	UNID	PROTEC	R\$8,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
25	cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, numero 6, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	30	UNID	PROTEC	R\$10,30	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
26	Cânula de traqueostomia ajustável nº 8,0 asa de fixação ajustável com fácil deslocamento	36	UNID	BCI MEDICAL	R\$365,00	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
27	Cânula de traqueostomia ajustável nº 8,5 asa de fixação ajustável com fácil deslocamento	60	UNID	BCI MEDICAL	R\$365,00	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
28	Cânula de traqueostomia ajustável nº 9,0 asa de fixação ajustável com fácil deslocamento	36	UNID	BCI MEDICAL	R\$365,00	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
29	canula de traqueostomia de metal (latao cromado) standard n 0 - com sub-canula, guia e obturador metálico,	30	UNID	CPL	R\$78,73	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
30	canula de traqueostomia de metal (latao cromado) standard n 1 - com sub-canula, guia e obturador metálico,	30	UNID	CPL	R\$76,26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
31	canula de traqueostomia de metal (latao cromado) standard n 2 - com sub-canula, guia e obturador metálico,	30	UNID	CPL	R\$76,26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
32	canula de traqueostomia de metal (latao cromado) standard n 3 - com sub-canula, guia e obturador metálico,	30	UNID	CPL	R\$76,26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
33	canula de traqueostomia de metal (latao cromado) standard n 4 - com sub-canula, guia e obturador metálico,	30	UNID	CPL	R\$76,26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
34	canula de traqueostomia de metal (latao cromado) standard n 5 - com sub-canula, guia e obturador metálico,	30	UNID	CPL	R\$76,26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
35	canula de traqueostomia de metal (latao cromado) standard n 6 - com sub-canula, guia e obturador metálico,	30	UNID	CPL	R\$90,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
36	cânula para traqueostomia com balão 2,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	120	UNID	BCI MEDICAL	R\$111,99	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
37	cânula para traqueostomia com balão 3,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$80,94	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
38	cânula para traqueostomia com balão 4,0 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$80,94	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
39	cânula para traqueostomia com balão 4,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$80,94	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
40	cânula para traqueostomia com balão 5,0 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$80,94	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
41	cânula para traqueostomia com balão 5,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$80,94	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29

42	cânula para traqueostomia com balão 6,0 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	BCI MEDICAL	R\$68,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
43	cânula para traqueostomia com balão 6,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	BCI MEDICAL	R\$68,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
44	cânula para traqueostomia com balão 7,0 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	180	UNID	BCI MEDICAL	R\$68,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
45	cânula para traqueostomia com balão 7,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	600	UNID	BCI MEDICAL	R\$68,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
46	cânula para traqueostomia com balão 8,0 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	480	UNID	BCI MEDICAL	R\$68,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
47	cânula para traqueostomia com balão 8,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	840	UNID	BCI MEDICAL	R\$68,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
48	cânula para traqueostomia com balão 9,0 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	840	UNID	BCI MEDICAL	R\$68,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
49	cânula para traqueostomia com balão 9,5 mm - radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em p.v.c., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril. as informações da embalagem deverão estar de acordo com a rdc 185, da anvisa, e ter registro no m.s.	240	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$98,00	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
50	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) curta n3 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
51	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) curta n4 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
52	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) curta n5 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
53	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) curta n6 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
54	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) curta n7 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	WELDON	R\$120,75	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
55	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) longa n2 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	STYLL/CIRÚRGICA BRASIL	R\$94,33	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
56	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) longa n3 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
57	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) longa n4 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
58	cânula para traqueostomia de metal (latão cromado) longa n5 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
59	canula para traqueostomia de metal (latao cromado) longa n6 - com sub-canula guia e obturador metálico	30	UNID	CPL	R\$94,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
60	catéter acesso venoso periférico numero 14 - em poliuretano, conjunto agulha de aço grau cirúrgico com porta atraumatica, apresentando curta distancia entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível, câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quanto retirado. com filtro hidrófobo. uso único e esterilizado por eto. número g14. cor laranja	4.800	UNID	B BRAUN	R\$4,67	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
61	catéter acesso venoso periférico numero 16 - em poliuretano, conjunto agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumatica, apresentando curta distancia entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada. com filtro hidrófobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g16. cor cinza.	6.000	UNID	B BRAUN	R\$4,67	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
62	catéter acesso venoso periférico numero 18 - em poliuretano, agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumatica, apresentando curta distancia entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível, câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando e retirada. com filtro hidrófobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. numero g18. cor verde.	24.000	UNID	LABOR IMPORT	R\$3,80	J & KAIMÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

63	catéter acesso venoso periférico numero 20 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumatica, apresentando curta distancia entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada, com filtro hidrófobo, embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g20. cor rosa.	120.000	UNID	LABOR IMPORT	R\$3,80	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
64	catéter acesso venoso periférico numero 22 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumatica, apresentando curta distancia entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização de sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada. com filtro hidrófobo. uso único e esterilizado por eto. número g22. cor azul.	115.200	UNID	LABOR IMPORT	R\$3,80	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
65	cateter acesso venoso periférico numero 24 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumatica, apresentando curta distancia entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada. com filtro hidrófobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado em eto. número g24. cor amarela.	86.400	UNID	LABOR IMPORT	R\$3,80	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
66	cateter nasal para oxigênio - 2 pontos - tipo oculos	600	UNID	MEDSONDA	R\$1,70	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
67	cateter oxigênio nasal n 10 - confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente	600	UNID	MED SONDA	R\$2,29	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
68	cateter oxigênio nasal n 12 - confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente	600	UNID	MED SONDA	R\$2,29	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
69	cateter oxigênio nasal n 4 - confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente	600	UNID	MED SONDA	R\$2,29	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
70	cateter oxigênio nasal n 6 - confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente	600	UNID	MED SONDA	R\$2,29	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
71	cateter oxigenio nasal n 8 - confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	600	UNID	MEDSONDA	R\$1,90	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
72	cera para osso - envelope 2,5g	960	UNID	BRASUTURE	R\$19,60	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
73	colar cervical "g" tipo resgate - pre-fabricado	120	UNID	M.SO	R\$21,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
74	colar cervical "m" tipo resgate - pre-fabricado	120	UNID	M.SO	R\$21,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
75	colar cervical "p" tipo resgate - pre-fabricado	120	UNID	M.SO	R\$21,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
76	colar cervical "pp" tipo resgate - pre-fabricado	120	UNID	M.SO	R\$24,90	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
77	coletor de urina infantil estéril unissex - descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular, com orifício central oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalergênica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixa resíduos após remoção. o coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduação gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos. embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	12.000	UNID	LABOR IMPORT	R\$0,97	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
78	coletor de urina infantil feminino	6.000	UNID	LABOR IMPORT	R\$0,99	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

79	coletor de urina infantil masculino	6.000	UNID	LABOR IMPORT	R\$0,99	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
80	compressa cirúrgica (campo operatório) - confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela com fio radiopaco. o tecido e feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido), para evitar o deslizamento entre as mesmas. as camadas de tecido costuras com pontos over-lock para evitar desfiamentos laterais. as compressas tem em sua extremidade um cadarço duplo formando uma alça, que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitando também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local. isentas de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. tam. 45 x 50 cm, pesando 35g cada campo. pct com 50 unidades.	6.000	PCT	AMÉRICA	R\$106,05	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
81	compressa de gaze hidrófila não-estéril 7,5 x 7,5 cm - compressa, confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela com oito camadas e cinco dobras, 7,5 x 7,5 cm, quando fechadas 15 x 30 cm, quando abertas e com densidade de 13 fios/cm quadrado. alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos.dobradas para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. pacote com 500 unidades.	19.800	PCT	AMÉRICA	R\$23,09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
82	conector "Y" policarbonato 180° 22 x 22 x 22cm com furo com 2 tampas mais l do y	600	UNID			FRUSTRADO*
83	conector em t para traqueostomia - 22 ext. x 15 int. x 17 ext x 22 int.	600	UNID			FRUSTRADO*
84	conector universal em policarbonato para respirador eletronico	240	UNID			FRUSTRADO*
85	conexão para administração simultânea de soluções com duas vias - para uso em adulto, com pinças corta fluxo coloridas, em pvc siliconizado, transparente, atóxico. conectores valvulados nas extremidades que impeçam o uso de agulha, compatível com conexões luer lock e luer slip, em peça única com capacidade de fluxo de ate 165 ml/min, com espaço morto de 0,01 a 0,04 ml, isento de látex, com canal de policarbonato liso para passagem exclusiva de liquidos, isento de metal, dotado de sistema fechado (sf) para preenchimento das duas vias ao mesmo tempo sem extravasamento de soluções, conector luer com eliminador de ar. embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno.	180.000	UNID	MEDSONDA	R\$1,72	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
86	detergente desincrostante multi enzimatico galao 5l	300	GL	COSMODERMA	R\$285,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
87	dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 19g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, protetor da agulha, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector fêmea luer - lok agulha 2,2 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro m.s.	12.000	UNID	DESCARPACK	R\$1,15	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
88	dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 21g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector fêmea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro ministério da saúde.	48.000	UNID	DESCARPACK	R\$1,14	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
89	dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 23g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação. tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector fêmea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro ministério da saúde.	120.000	UNID	DESCARPACK	R\$1,15	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84

90	dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 25g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector fêmea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro ministério da saúde.	24.000	UNID	DESCARPACK	R\$1,15	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
91	dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 27g - - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector fêmea luer - lok - agulha 0,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro ministério da saúde.	24.000	UNID	DESCARPACK	R\$1,22	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
92	dispositivo transferência solução - para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão iso com protetor, pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional, estéril, embalagem individual, blister em papel grau cirúrgico, uso único.	18.000	UNID	B BRAUN	R\$3,16	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
93	dosador oral 10ml - com tampa que tenha perfeito ajuste, evitando vazamentos; com bico de segurança que impessa o uso de agulha hipodérmica, eliminando o risco de uso indevido como seringa; escala de numeração bem definida que não desapareça e assegure a administração da dosagem prescrita.	12.000	UNID.	INJEX	R\$1,31	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
94	dosador oral 3ml - com tampa que tenha perfeito ajuste, evitando vazamentos; com bico de segurança que impessa o uso de agulha hipodérmica, eliminando o risco de uso indevido como seringa; escala de numeração bem definida que não desapareça e assegure a administração da dosagem prescrita.	12.000	UNID	WILTEX	R\$0,80	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
95	dosador oral 5ml - com tampa que tenha perfeito ajuste, evitando vazamentos; com bico de segurança que impessa o uso de agulha hipodérmica, eliminando o risco de uso indevido como seringa; escala de numeração bem definida que não desapareça e assegure a administração da dosagem prescrita.	12.000	UNID	INJEX	R\$1,19	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
96	dreno de kehr nº 10 dispositivo com formato tubular em forma de "t" constituído de latex siliconizado; com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibre de 3,5 mm. utilizado no pos-operatorio de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o liquido livre presente na cavidade abdominal devido a manipulacao cirurgica. embalado individualmente e esterilizado por radiacao gama.	40	UNID			FRUSTRADO*
97	dreno de kehr nº 12 dispositivo com formato tubular em forma de "t" constituído de latex siliconizado; com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibre de 4,0 mm. utilizado no pos-operatorio de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o liquido livre presente na cavidade abdominal devido a manipulacao cirurgica. embalado individualmente e esterilizado por radiacao gama.	40	UNID			FRUSTRADO*
98	dreno de kehr nº 14 dispositivo com formato tubular em forma de "t" constituído de latex siliconizado; com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibre de 4,5 mm. utilizado no pos-operatorio de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o liquido livre presente na cavidade abdominal devido a manipulacao cirurgica. embalado individualmente e esterilizado por radiacao gama.	40	UNID			FRUSTRADO*
99	dreno de kehr nº 16 dispositivo com formato tubular em forma de "t" constituído de latex siliconizado; com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibre de 5,5 mm. utilizado no pos-operatorio de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o liquido livre presente na cavidade abdominal devido a manipulacao cirurgica. embalado individualmente e esterilizado por radiacao gama	40	UNID			FRUSTRADO*
100	dreno de kehr nº 18 dispositivo com formato tubular em forma de "t" constituído de latex siliconizado; com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibre de 6,0 mm. utilizado no pos-operatorio de cirurgias abdominais com a finalidade de drenar o liquido livre presente na cavidade abdominal devido a manipulacao cirurgica. embalado individualmente e esterilizado por radiacao gama.	40	UNID			FRUSTRADO*
101	dreno de sucção contínua simples, composto de uma bomba de sucção circular em pe, atóxico, brnaco, em forma de sanfona, com capacidade para 650ml, tampa em pvc, bico trilumen em pvc, mangueira em pvc, para fixação no bico trilumen com clamp em pp para fechamento do fluxo. o dreno vem acompanhado de duas mangueiras (cateter) de pvc cristal com indicador radiopaco, sendo uma das extremidade perfurada para facilitar a sucção. nas mangueiras perfuradas são conectadas agulhas fabricadas em aço inox, com diâmetros 3,2mm (1/8").	300	UNID	MED SHARP	R\$34,99	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
102	dreno de sucção contínua simples, composto de uma bomba de sucção circular em pe, atóxico, brnaco, em forma de sanfona, com capacidade para 650ml, tampa em pvc, bico trilumen em pvc, mangueira em pvc, para fixação no bico trilumen com clamp em pp para fechamento do fluxo. o dreno vem acompanhado de duas mangueiras (cateter) de pvc cristal com indicador radiopaco, sendo uma das extremidade perfurada para facilitar a sucção. nas mangueiras perfuradas são conectadas agulhas fabricadas em aço inox, com diâmetros 4,8 (3/16").	300	UNID	MED SHARP	R\$35,48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10

103	dreno de sucção contínua simples, composto de uma bomba de sucção circular em pe, atóxico, brnaco, em forma de sanfona, com capacidade para 650ml, tampa em pvc, bico trilumen em pvc, mangueira em pvc, para fixação no bico trilumen com clamp em pp para fechamento do fluxo. o dreno vem acompanhado de duas mangueiras (cateter) de pvc cristal com indicador radiopaco, sendo uma das extremidade perfurada para facilitar a sucção. nas mangueiras perfuradas são conectadas agulhas fabricadas em aço inox, com diâmetros 6,4mm (1/4").	240	UNID	MED SHARP	R\$35,48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
104	dreno de torax nº 10 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
105	dreno de torax nº 12 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
106	dreno de torax nº 14 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
107	dreno de torax nº 16 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
108	dreno de torax nº 18 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
109	dreno de torax nº 20 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
110	dreno de torax nº 22 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
111	dreno de torax nº 24 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	240	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
112	dreno de torax nº 26 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	240	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
113	dreno de torax nº 28 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	360	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
114	dreno de torax nº 30 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	420	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84

115	dreno de torax nº 32 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	420	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
116	dreno de torax nº 34 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	420	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
117	dreno de torax nº 36 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	240	UNID	ZAMMI	R\$42,85	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
118	dreno de torax nº 38 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	BIOSERVICE	R\$42,90	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
119	dreno de torax nº 40 - em pvc, apirogenico, transparente e rígido, para drenagem mediastinal sob pressao negativa,graduado em ml com capacidade para 2000ml, com sistema de fixacao no leito e transporte, com tampa do reservatorio fixa com 3 orificios, selador, filtro do sistema, tubo extensor, espiral protetor, pinca corta fluxo, tampa sobresalente. embalagem esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. a apresentacao do produto devera atender a legislacao atual vigente.	60	UNID	BIOSERVICE	R\$42,90	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
120	dreno pen rose nº 1 - estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda a extensão, paredes finas e maleáveis embalagem individual.	600	UNID			FRUSTRADO*
121	dreno pen rose nº 2 - estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda a extensão, paredes finas e maleáveis embalagem individual.	600	UNID			FRUSTRADO*
122	dreno pen rose nº 3 - estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda a extensão, paredes finas e maleáveis embalagem individual.	600	UNID			FRUSTRADO*
123	dreno pen rose nº 4, - estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda a extensão, paredes finas e maleáveis embalagem individual.	600	UNID			FRUSTRADO*
124	eletrodo descartável para monitorização de ecg adulto - é recomendável para teste de esforço - eletrodo de espuma de polietileno com adesivo em borracha retangular (32 mm x 45 mm). eletrodo para ecg ag/agcl com gel constituído por um dorco de espuma de alta densidade, impermeável, pino de aço inox, adesivo hipoalérgico, contra pino de prata /cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio, incorporado a uma espoja cilíndrica e protegida contra ressecamento por um anel plástico	180.000	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$0,48	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
125	eletrodo descartavel pediátrico - excelentes performances de adesividade, qualidade do tracado eletrocardiografico e integridade da pele do paciente. dorso de espuma, gel solido, adesivo acrilico hipoalergenico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata (agcl)	12.000	UNID	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	R\$0,46	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
126	equipo de irrigação de alto fluxo para procedimentos artroscópicos e urológicos - equipo de pvc cristal em 04 vias, com diâmetro de ¼", onde cada via oferece ponta perfuradora, tampa e pinça plana corta-fluxo. conector de pvc cristal em sua extremidade. material atóxico, descartável, estéril, acondicionado em filme de polietileno, polietileno/poliéster e papel grau cirúrgico. esterilizado por eto. embalagem individual, contendo externamente dados de identificacao, procedencia tipo e data de esterilizacao, validade minima de 24 meses, n. lote e registro no ministerio da saude.	960	UNID			FRUSTRADO*
127	equipo infusão gravidade camara graduada 100 ml - equipo microgotas com bureta para administração de soluções parenterais diluidas;	36.000	UNID	BIOSANI	R\$7,25	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12
128	equipo sangue - para administração de sangue e hemoderivados, ponta perfurante iso para bolsa de sangue, dupla camara flexível, sendo: parte superior para filtragem (filtro de 200 micra) e parte inferior para controle de gotejamento 20 gotas: 1 ml. tubo de pvc com 1,50 m, pinça rolete e intermediário luer universal, embalagem individual blister, uso único.	4.800	UNID	B BRAUN	R\$8,65	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
129	filme para tomografia computadorizada - 35x43 - caixa com 100	600	CX	AGFA	R\$1.150,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
130	filme upc 211	18	UNID	SONY	R\$2.260,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
131	filme upp 210 hd	18	UNID	SONY	R\$225,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
132	fio aço monofilamento "1-0" 3x60cm - unidade	72	UNID	ACIFLEX	R\$23,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

133	fio catgut cromado "0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	288	UNID	TECHNOFIO	R\$9,15	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
134	fio catgut cromado "1-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha bp 80mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
135	fio catgut cromado "1-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	288	UNID	TECHNOFIO	R\$9,35	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
136	fio catgut cromado "1-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha ct plus 40mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,11	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
137	fio catgut cromado "1-0" de diâmetro e 90cm de comprimento, com agulha ctx plus 48mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
138	fio catgut cromado "2-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha mh1-plus 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
139	fio catgut cromado "2-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
140	fio catgut cromado "2-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha sh plus 26mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
141	fio catgut cromado "3-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha mh1-plus 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
142	fio catgut cromado "3-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
143	fio catgut cromado "3-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha sh-1 plus 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
144	fio catgut cromado "4-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha rb-1, 17mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
145	fio catgut cromado "4-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha sh-1 plus 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
146	fio catgut cromado "0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha mh1-plus 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	288	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
147	fio catgut cromado laçado "0" de diâmetro e 150cm de comprimento, com agulha ct plus 40mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	288	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
148	fio catgut simples "0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	288	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
149	fio catgut simples "1-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
150	fio catgut simples "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	288	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
151	fio catgut simples "3-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

152	fio catgut simples "4-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha sh-1 plus 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
153	fio catgut simples "5-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha rb-1 master 17mm 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
154	fio catgut simples "5-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha sh-1 plus 22mm 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ETHICON	R\$9,39	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
155	fio de aço monofilamento com "0" de diâmetro e 3x60 cm de comprimento - não agulhado, embalagem papel cartão em amarelo-ocre. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	ACIFLEX	R\$23,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
156	fio nylon monofilamentar "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	7.257	UNID	MONOCRYL	R\$5,15	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
157	fio nylon preto monofilamentar "0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	432	UNID	MONOCRYL	R\$5,15	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
158	fio nylon preto monofilamentar "10-0" de diâmetro e 30cm de comprimento, com duas agulhas tg 140-8 plus 6,5 mm 3/8 círculo espátula, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	144	UNID	MONOCRYL	R\$70,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
159	fio nylon preto monofilamentar "2-0" de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	13.824	UNID	MONOCRYL	R\$5,30	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
160	fio nylon preto monofilamentar "2-0" de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha sc-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	14.400	UNID	MONOCRYL	R\$5,14	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
161	fio nylon preto monofilamentar "3-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha sc-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo, embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	13.824	UNID	MONOCRYL	R\$5,14	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
162	fio nylon preto monofilamentar "3-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	18.000	UNID	MONOCRYL	R\$5,14	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
163	fio nylon preto monofilamentar "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha sc-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo, embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	6.912	UNID	MONOCRYL	R\$5,14	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
164	fio nylon preto monofilamentar "5-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo, embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	6.912	UNID	MONOCRYL	R\$5,14	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

165	<p>fio nylon preto monofilamentar "6-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes e poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo, embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	2.764	UNID	MONOCRYL	R\$5,14	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
166	<p>fio nylon preto monofilamentar "9-0" de diâmetro e 13 cm de comprimento, com agulha bv 130-5 6,5 mm 3/8 círculo ponta cilíndrica e corpo quadrado, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	144	UNID	MONOCRYL	R\$88,40	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
167	<p>fio poliéster com algodão "0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. embalagem em papel cartão cor rosa. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	720	UNID	POLYCOT	R\$7,88	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
168	<p>fio poliéster com algodão "2-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. embalagem em papel cartão cor rosa. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	720	UNID	POLYCOT	R\$6,27	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
169	<p>fio poliéster com algodão "3-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. embalagem em papel cartão cor rosa. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	720	UNID	POLYCOT	R\$6,27	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
170	<p>fio poliéster com algodão com "0" de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. embalagem em papel cartão cor rosa. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	720	UNID	POLYCOT	R\$6,09	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
171	<p>fio poliéster com algodão com "2-0" de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. embalagem em papel cartão cor rosa. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	720	UNID	POLYCOT	R\$6,09	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
172	<p>fio poliéster com algodão com "3-0" de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. embalagem em papel cartão cor rosa. o prazo de validade mínima deverá ser de meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	720	UNID	POLYCOT	R\$6,09	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
173	<p>fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com "2" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha os-8 de 40mm 1/2 círculo corte reverso com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. embalagem com papel envelope laranja. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	144	UNID	MERSILENE	R\$17,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
174	<p>fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com duas agulhas sh-1 master de 22mm 1/2 círculo círculo cilíndrica retangular almof. (1,5x3x6mm) com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. embalagem com papel envelope laranja. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	144	UNID	MERSILENE	R\$20,44	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
175	<p>fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com "5" de diâmetro, 4x75cm de comprimento, com agulha v-40 de 48mm 1/2 círculo com estria para pegada no porta agulha, absorvível. embalagem com papel envelope laranja. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	144	UNID	MERSILENE	R\$20,44	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
176	<p>fio poliglactina 4.0 agulha 1/2 circ corpo triang 1.5 cm,k m onoagulhado - plastica</p>	345	UNID	VICRYL	R\$49,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
177	<p>fio poliglactina 5.0 agulha 1/4 circ corpo hexagonal ponta espatular 0.80 cm, biagulhado- oftalmologia</p>	345	UNID	VICRYL	R\$49,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
178	<p>fio poliglactina incolor 910 e estearato de cálcio "3-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado incolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha sc-20 de 19mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$27,27	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

179	<p>fio poliglactina incolor 910 e estearato de cálcio "4-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado incolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha sc-20 de 19mm, 3/8 circulo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$27,27	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
180	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "3-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha sh-plus de 26mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	2.592	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
181	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "4-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha sh-plus de 26mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	648	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
182	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha ct plus de 40mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	2.592	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
183	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha sh-plus de 26mm, 1/2 circulo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	1.296	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
184	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha te plus de 31mm, 3/8 circulo cilíndrica, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
185	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "1-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha ct plus de 40mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	2.592	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
186	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "1-0" de diâmetro e 90 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha ctx-plus de 48mm, 1/2 circulo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
187	<p>fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha ct-2 plus de 26mm, 1/2 circulo com estria, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	2.592	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

188	<p> fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha te plus de 31mm, 3/8 circulo cilíndrica, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
189	<p> fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "3-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha te plus de 31mm, 3/8 circulo cilíndrica, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	1.296	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
190	<p> fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "5-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha rb-1 master de 17mm, 1/2 circulo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
191	<p> fio poliglactina violeta trancada 910 e estearato de cálcio "6-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha rb-1 máster de 17mm, 1/2 circulo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
192	<p> fio poliglactina violeta trancada 910 e estearato de cálcio "7-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com duas agulhas tg 140-8 de 6,5mm, 3/8 circulo espátula, embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope violeta. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	432	UNID	VICRYL	R\$28,35	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
193	<p> fio poliglecaprone 25 monofilamentar com "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, composta por 75% de glicolida e 25% de caprolactona, incolor, tempo de absorção 91-119 dias por hidrólise, com agulha ps-2 prime de 19 mm 3/8 de circulo triangular, reverso corpo quadrado. embalagem primária em alumínio. embalagem em papel envelope salmão. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	288	UNID	CAPROFYL	R\$34,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
194	<p> fio polipropileno azul monofilamentar com "0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha ct-1 plus de 36,4mm 1/2 circulo cilíndrica com estria, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	1.440	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
195	<p> fio polipropileno azul monofilamentar com "0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha ct-2 plus de 26mm 1/2 circulo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	1.440	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
196	<p> fio polipropileno azul monofilamentar com "2" de diâmetro e 3x50 cm de comprimento, com agulha lr 75mm 3/8 de circulo triangular com estria para pegada no porta agulha, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	1.152	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
197	<p> fio polipropileno azul monofilamentar com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha te-plus de 31mm 3/8 circulo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	864	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
198	<p> fio polipropileno azul monofilamentar com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha ct-1 plus de 36,4mm 1/2 circulo cilíndrica com estria, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	864	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
199	<p> fio polipropileno azul monofilamentar com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha ct-2 plus de 26mm 1/2 circulo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	1.728	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
200	<p> fio polipropileno azul monofilamentar com "3-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com 2 agulhas rb-1 master de 17mm 1/2 circulo cilíndrica corpo retangular, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.</p>	864	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

201	fio polipropileno azul monofilamentar com "3-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com 2 agulhas sh master de 26mm 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	1.152	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
202	fio polipropileno azul monofilamentar com "3-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha te-plus de 31mm 3/8 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	1.152	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
203	fio polipropileno azul monofilamentar com "4-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com 2 agulhas rb-1 master de 17mm 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	864	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
204	fio polipropileno azul monofilamentar com "4-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha sh plus de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	1.152	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
205	fio polipropileno azul monofilamentar com "6-0" de diâmetro e 75 cm de comprimento, com 2 agulhas vc-1 master, cor preta de 13mm 3/8 círculo ponta cilíndrica e corpo retangular visiblack, embalagem zipper, para evitar efeito memória no fio. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. embalagem em papel envelope azul. é necessária a apresentação da amostra.	288	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
206	fio polipropileno azul monofilamentar com "7-0" de diâmetro e 75 cm de comprimento, com 2 agulhas bv-1 de 9,3mm 3/8 círculo cilíndrica e corpo quadrado, embalagem em papel azul contendo uma plataforma zipper, para evitar efeito memória no fio. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	576	UNID	PROLENE	R\$16,51	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
207	fio seda 6.0 trançado biagulhado, agulha 3/8 circ corpo hex ponta espatular 0,65 cm - oftalmologia	345	UNID	ETHICON	R\$85,63	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
208		576	UNID			FRUSTRADO*
209	fio seda preta trancada "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha g-3 13mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em papel envelope azul claro. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	576	UNID	ETHICON	R\$85,61	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
210	fio seda preta trancada "7-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas tg-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculo espátula, embalagem em papel envelope azul claro. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	576	UNID	ETHICON	R\$85,63	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
211	fio seda virgem branca "8-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas tg-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculo espátula, embalagem em papel envelope azul claro. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.	576	UNID	ETHICON	R\$85,63	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
212	fita cardiaca algodao branco 0,35 x 80cm	691	UNID	ETHICON	R\$14,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
213	fita indicadora p/ verificação da concentração mínima de solução a base de ortoftalaldeído (cidex). fita indicadora para verificação da concentração mínima efetiva do desinfetante de alto nível pronto uso a base de ortoftalaldeído 0,55%. fácil leitura, roxa para indicação de concentração em conformidade de uso e manchado ou azul claro para concentração não conforme ao uso (sistema de comparação de cores). frasco com 30 tiras.	48	FRASCO			FRUSTRADO*
214	fixador para canula de traqueostomia adulto- fixador para canula de traqueostomia, composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergico e anti-escaras; com velcro nas extremidades para fixação da canula de traqueostomia . regulavel através de velcro para uniao das bandas medindo 4,5 cm.	12.000	UNID	JARC	R\$8,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
215	fixador para tubo orotraqueal - desenvolvido para propiciar um seguro posicionamento do tubo endotraqueal apos intubacao, ajudando a prevenir uma entubacao acidental. confeccionado em tira que envolve o pescoço feita com material leve e adequada para o fixador. material não estéril, descartável e de uso único.	12.000	UNID	JARC	R\$21,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
216	gel para ecg embalagem 100g - formulado para proporcionar excelente conducao entre a pele e o eletrodo. isento de sal, isento de alcool, a base de agua, ph neutro, nao gorduroso, inodoro; absorvivel por guardanapos de papel, algodao ou qualquer outro tecido, o que favorece sua remocao apos exame, envasado em embalagem c/ 100g. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no ministério da saúde.	6.000	UNID	HAL	R\$3,60	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
217	glutaraldeído 2 % - galao 5 litros com ativador	120	UNID	COSMODEMA	R\$175,58	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
218	haste flexível para higienização, confeccionada em polipropileno rígido, hidroxietilcelulose, triclosan, contendo em suas extremidades cabeças algodoadas (puro algodão) fixadas nas hastes, tamanho único, embaladas em embalagem plásticas com tampa plástica de encaixe, garantindo ao produto proteção contra contaminações e umidade, algodão protegido com agente antigérme. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, numero de lote, e data de fabricação e data de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. caixa com 75 unidades	1.800	CX			FRUSTRADO*

219	indicador biológico – para vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 03 (tres) horas, por metodo de fluorescencia, indicado para o controle biologico de ciclos de esterilizacao a vapor saturado. composto por uma tira de papel contendo uma populacao microbiana minima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada), acondicionada em uma ampola plastica, contendo uma ampola de vidro lacrada com meio de cor purpura, fechada com tampa marrom com aberturas laterais para penetracao do vapor e protegida por papel hidrofobico que atua como barreira bacteriana. prazo de validade de 02 anos. obs.: a empresa ganhadora devera fornecer incubadora em sistema de comodato, equipamento microprocessado do crescimento bacteriano em ampolas de indicadores biologicos, de ciclos de esterilizacao a vapor, auto-contidos de resposta rapida (01 ou 03 horas) atraves da leitura da presenca (microorganismos vivos) ou da ausencia (microorganismo morto), com alarme sonoro e visual. constando os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao com validade, numero de lote e registro no ministerio da saude. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.é necessária a apresentação de amostra do produto.	3.600	UNID	MAXXIMED	R\$339,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
220	Indicador Biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Leitura do Resultado: Se o processo de esterilização não for realizado corretamente o meio indicador mudará da cor púrpura para a cor amarela logo após a incubação a 56°C +ou - 2°C, indicando dessa maneira a presença de esporos vivos de Geobacillus Stearothermophilus. Se o processo de esterilização for correto o meio indicador permanecerá da cor púrpura, devendo se realizar a leitura final depois de transcorridas 24 horas do início da incubação. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 06 (seis) incubadoras com mínimo de seis posições de incubação a 56°C + ou - 2°C, com tampa de acrílico deslizando, que possibilite visualização do processo de incubação, bem como identificação das ampolas.	1.200	UNID	MAXXIMED	R\$11,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
221	indicador químico multiparamétrico – indicador integrador químico interno, classe 5, de acordo com a classificação ansi/aami/iso 11140-1 que permite efetuar a monitorização de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, simulando a morte microbiana no interior das embalagens. são integradores de movimento frontal que não exigem interpretação de cor. consiste de uma mecha de papel e de uma pilula química sensível a temperatura e ao vapor acondicionada dentro de um laminado de papel/película em uma das faces e na outra face por papel/película/folha de alumínio. durante a esterilização a vapor, a substância funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. a migração é visível através da janela identificada por "accept" (aceite) ou pela janela identificada por "reject" (não aceite). a extensão da migração depende do vapor, tempo e temperatura. constando os dados de identificação, procedencia, data de fabricacao com validade, numero de lote e registro no ministerio da saude. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. saco com 500 unidades.	36	CX	MAXXIMED	R\$1.660,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
222	kit para nebulização adulto nebulizador para oxigenoterapia, completo	720	Kit	DARU	R\$152,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
223	kit para nebulização infantil nebulizador para oxigenoterapia, completo	720	Kit	DARU	R\$105,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
224	kit para teste urease gel, para endoscopia	240	UNID	LABORCLEAN	R\$210,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
225	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº 12 confeccionada em aco carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. a embalagem permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte.	7.200	UNID	SOLIDOR	R\$0,47	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
226	lamina esteril para bisturi nº 21 - confeccionada em aco carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. a embalagem permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte.	18.000	UNID	SOLIDOR	R\$0,47	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
227	lamina esteril para bisturi nº 22 - confeccionada em aco carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. a embalagem permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte.	24.000	UNID	SOLIDOR	R\$0,47	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
228	lubrificante líquido de silicone para guarnição da autoclave - 2 litros	6	FRASCO			FRUSTRADO*
229	luva esteril numero 8,5 - confeccionada em látex natural com alta sensibilidade tãtil impermeável anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porcao final, perfeita adaptacao, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no ministério da saúde.	24.000	PAR	CIR FERNANDES	R\$2,07	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29

230	malha tubular 04 cm - confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo, que deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	360	UNID	MSO	R\$5,98	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
231	malha tubular 06 cm - confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo, que deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	360	UNID	MSO	R\$6,98	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
232	malha tubular 08 cm - confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo, que deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	480	ROLO	MSO	R\$9,02	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
233	malha tubular 10 cm - confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo, que deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	480	ROLO	MSO	R\$9,79	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
234	malha tubular 12 cm - confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo, que deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	480	ROLO	MSO	R\$11,54	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
235	malha tubular 15 cm - confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo, que deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	720	ROLO	MSO	R\$14,36	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
236	malha tubular 20 cm - confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo, que deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	720	ROLO	POLAR FIX	R\$17,76	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
237	pacote-teste tipo "bowie e dick" descartável – desenvolvido de acordo com padrão aami, indicado para teste de eficiência em autoclaves a pré-vácuo que utilizem bomba de vácuo para retirada do ar do interior da câmara interna. constituído por duas folhas teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso. o pacote-teste também deverá conter uma folha de alerta, que possui um indicador químico que muda de cor, caso não haja problemas na bomba de vácuo. apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e iniciais do operador. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação de amostra do produto.	600	UNID			FRUSTRADO*
238	papel termosensível para otoacustico	120	UNID			FRUSTRADO*
239	papel termossensível p/auto-refrator (57mm x 49mm)	240	UNID			FRUSTRADO*
240	papel termossensível para exame de bera 110x20 - (110mm x 20m) compatível para aparelho mk22 amplaid	120	UNID			FRUSTRADO*
241	renovador de instrumentos medico-cirurgicos em aco inoxidavel 1l, a base de ácido fosfórico e surfactantes não iônicos, usado na remoção de manchas, incrustações e oxidação. solução clara e incolor. diluição a 5% (50ml do produto diluido para 1 litro de água). apresentação: frasco de 1 litro com bico dosador nas medidas de 5 a 25ml. com informações de procedência, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	24	UNID			FRUSTRADO*
242	sapatilha descartavel - sapatilha descartavel, confeccionada em falso tecido, na cor branca, 30 grs, compostas por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos. contendo 100 unidades em cada pacote.	1.200	UNID	DESCARPACK	R\$0,17	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
243	seringa de vidro 01ml	120	UNID	ARTIGLASS	R\$60,00	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
244	seringa de vidro 03 ml	120	UNID	ARTIGLASS	R\$61,95	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
245	seringa de vidro 05 ml	120	UNID	ARTIGLASS	R\$68,99	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
246	seringa de vidro 10 ml	120	UNID	ARTIGLASS	R\$72,99	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

247	seringa de vidro 20 ml	120	UNID	ARTIGLASS	R\$95,34	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
248	seringa descartável 60ml luer lock - capacidade de 60ml com graduação milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n 9752. embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	12.000	Kit	SR	R\$7,12	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
249	solucao lubrificante para instrumental galao 5l	24	GL			FRUSTRADO*
250	solucao quimica a base de ortoftalaldeido - galao de 3,785 litros - indicada para a desinfeccao de alto nivel de artigos odonto medico-hospitalares. solucao de cor azul clara, com ph na faixa de 7.5. contem 0.55% de ortoftalaldeido numa base aquosa e tamponantes do meio, agentes quelantes e inibidores de corrosao. nao contem surfactantes. tem acao bactericida, fungicida e microbactericida. galao de 3,785 litros.	240	GL	OPAMAX	R\$644,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
251	Sonda aspiração traqueal nº 22	600	UNID	MARKMED	R\$1,62	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.651.036/0001-29
252	sonda enteral com guia numero 10 - fabricado em poliuretano flexível leitoso com uma lista translúcida para facilitar a visibilidade no interior da sonda, com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta,	1.200	UNID	MEDICONE	R\$21,00	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
253	sonda enteral com guia, n 06 - fabricado em poliuretano flexível leitoso, com uma lista translúcida para facilitar a visibilidade no interior da sonda, com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente (atraumatica), arame guia - fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. conector em "Y", dupla via com tampa em pvc atóxico. esterilização a oxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico com código de barras.	360	UNID	MEDICONE	R\$16,60	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
254	sonda enteral com guia, n 08 - fabricado em poliuretano flexível leitoso, com uma lista translúcida para facilitar a visibilidade no interior da sonda, com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente (atraumatica), arame guia - fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. conector em "Y", dupla via com tampa em pvc atóxico. esterilização a oxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico com código de barras.	360	UNID	MEDICONE	R\$16,60	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
255	sonda enteral com guia, n 12 - fabricado em poliuretano flexível leitoso, com uma lista translúcida para facilitar a visibilidade no interior da sonda, com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente (atraumatica), arame guia - fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. conector em "Y", dupla via com tampa em pvc atóxico. esterilização a oxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico com código de barras.	6.000	UNID	MEDICONE	R\$16,60	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
256	sonda foley 03 vias numero 16 - em látex de borracha natural siliconizado com ponta atraumatica, fácil inserção no canal uretral. balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação. sonda com orifício distal e diâmetro interno que propiciam drenagem rápida e efetiva. válvula de insolucao eficaz, que assegura enchimento e esvaziamento do balão durante o uso. conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	120	UNID	MEDIX CIRU FOLLEY	R\$7,50	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
257	sonda foley 03 vias numero 18 - em látex de borracha natural siliconizado com ponta atraumatica, fácil inserção no canal uretral. balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação. sonda com orifício distal e diâmetro interno que propiciam drenagem rápida e efetiva. válvula de insolucao eficaz, que assegura enchimento e esvaziamento do balão durante o uso. conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	120	UNID	MEDIX CIRU FOLLEY	R\$7,50	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
258	sonda foley 03 vias numero 20 - em látex de borracha natural siliconizado com ponta atraumatica, fácil inserção no canal uretral. balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação. sonda com orifício distal e diâmetro interno que propiciam drenagem rápida e efetiva. válvula de insolucao eficaz, que assegura enchimento e esvaziamento do balão durante o uso. conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	120	UNID	MEDIX CIRU FOLLEY	R\$7,50	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
259	sonda foley 03 vias numero 22 - em látex de borracha natural siliconizado com ponta atraumatica, fácil inserção no canal uretral. balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação. sonda com orifício distal e diâmetro interno que propiciam drenagem rápida e efetiva. válvula de insolucao eficaz, que assegura enchimento e esvaziamento do balão durante o uso. conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	120	UNID	MEDIX CIRU FOLLEY	R\$7,50	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
260	sonda foley 03 vias numero 24 - em látex de borracha natural siliconizado com ponta atraumatica, fácil inserção no canal uretral. balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação. sonda com orifício distal e diâmetro interno que propiciam drenagem rápida e efetiva. válvula de insolucao eficaz, que assegura enchimento e esvaziamento do balão durante o uso. conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	120	UNID	SOLIDOR	R\$7,49	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
261	sonda nasogastrica curta numero 20 - confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente. siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	6.000	UNID	MED SONDA	R\$1,63	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
262	torneira descartavel de 03 vias - com duas conexoes luer femea e uma conexao spin lock	1.200	UNID	POLYMED	R\$3,50	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84

263	tubo orotraqueal numero 2,5 com balao	60	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
264	tubo orotraqueal numero 2,5 sem balao	60	UNID	SOLIDOR	R\$6,24	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
265	tubo orotraqueal numero 3,0 com balao	60	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
266	tubo orotraqueal numero 3,0 sem balao	60	UNID	SOLIDOR	R\$6,24	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
267	tubo orotraqueal numero 3,5 com balao	120	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
268	tubo orotraqueal numero 3,5 sem balao	120	UNID	SOLIDOR	R\$6,24	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
269	tubo orotraqueal numero 4,0 com balao	120	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
270	tubo orotraqueal numero 4,0 sem balao	120	UNID	SOLIDOR	R\$6,24	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
271	tubo orotraqueal numero 4,5 com balao	120	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
272	tubo orotraqueal numero 4,5 sem balao	120	UNID	SOLIDOR	R\$6,24	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
273	tubo orotraqueal numero 5,0 com balao	120	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
274	tubo orotraqueal numero 5,5 com balao	120	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
275	tubo orotraqueal numero 5,5 sem balao -	120	UNID	SOLIDOR	R\$6,24	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
276	tubo orotraqueal numero 6,0 com balao	120	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
277	tubo orotraqueal numero 6,5 com balao	120	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
278	tubo orotraqueal numero 6,5 sem balao	120	UNID	SOLIDOR	R\$6,24	W.M.COMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
279	tubo orotraqueal numero 7,0 com balao	720	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
280	tubo orotraqueal numero 7,5 com balao	3.600	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
281	tubo orotraqueal numero 8,0 com balao	4.800	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
282	tubo orotraqueal numero 8,5 com balao	3.600	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
283	tubo orotraqueal numero 9,0 com balao	240	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38
284	tubo orotraqueal numero 9,5 com balao	240	UNID	MEDIX CIRU TRAQUEAL	R\$7,00	AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.706.161/0001-38

* Item frustrado pelo fato de nenhum dos licitantes atender às exigências do edital.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2021.

Dr. Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

 PREFEITURA DE CAMPOS Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social
	OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br